

O Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2023.0.000018476-1, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 269, de 24 de outubro de 2023, páginas 1 a 3,

RESOLVE aposentar ANA LÚCIA COELHO SALES, matrícula TRE-CE nº 11520, CPF nº ***.684.***-**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, criado pela Lei nº 7.645/1987, Área de Atividade Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, Classe C, Padrão 13, regido pela Lei nº 11.416/2006, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A interessada perceberá proventos compostos pelo benefício de aposentadoria equivalente a 100% da média de todas as contribuições a partir de julho de 1994, limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (art. 20, §§ 2º, II, e 3º, II, e art. 26, *caput*, §§ 1º, 3º, I, e 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 3º, II, da Lei nº 12.618/2012), e pelo benefício especial (art. 3º, §§ 1º, 2º, I, e 6º, III, da Lei nº 12.618/2012), com reajuste nos termos estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos

PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA TRE/CE N.º 1221/2023

Aprova o Plano de Contratações Anual para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso XXVII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.702/2022, que dispõe sobre a Política de Governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-CE nº 840/2021, que dispõe sobre a Política de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO que o Macrodesafio do Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa é objetivo institucional deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o Planejamento de Contratações deste Tribunal à proposta orçamentária aprovada para o exercício financeiro;

CONSIDERANDO a proposta apresentada no SEI nº 2023.0.000019229-2 e a respectiva deliberação do Comitê de Aquisições deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual no âmbito deste Tribunal para o exercício de 2024, conforme os Anexos I a V desta portaria.

Art. 2º As Unidades Solicitantes deverão abrir SEI, anexando Documento de Formalização da Demanda - DFD, Estudos Técnicos Preliminares - ETP e Projeto Básico/Termo de Referência, com encaminhamento para a Secretaria de Administração - SAD.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Administração - SAD verificar se a solicitação está contemplada no Plano de Contratações Anual, caso não esteja, após informação da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, deverá submeter a inclusão da demanda ao Comitê de Aquisições para manifestação.

Parágrafo único. Ocorrendo o aceite da alteração do Plano de Contratações Anual, a Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos - COGEL fará a publicação na internet.

Art. 4º Os casos omissos ou excepcionais serão submetidos ao Comitê de Aquisições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE DO TRE/CE

ANEXO I - Contratações de Serviços [ANEXO I - SERVICOS.pdf](#)

ANEXO II - Contratações de bens comuns e permanentes
[ANEXO II MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE.pdf](#)

ANEXO III - Contratações de Tecnologia da Informação [Anexo III TIC.pdf](#)

ANEXO IV - Contratos de natureza contínua [Anexo IV contratos.pdf](#)

ANEXO V - Matriz de Riscos e Controles do Macroprocessos de Contratações
[Anexo V matriz de risco.pdf](#)

PORTARIA TRE/CE N.º 1228/2023

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições regimentais, e CONSIDERANDO o contido no expediente SEI nº 2023.0.000015852-3, RESOLVE:

Art. 1º Designar Elba Mara André de Almeida, servidora cedida para este Regional, para responder pela Chefia do Polo Administrativo da Região Central, no período de 4.9 a 26.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-GERAL

AVISOS

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 040/2023. Objeto: Aquisição de material de copa, cozinha e produtos de higiene, conforme as especificações do Edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 30/10/2023 Entrega das propostas a partir de 30/10/2023. Abertura das propostas: 16/11/2023, às 09:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fortaleza, 27/10/2023

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOS JUDICIAIS